



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 13287/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que a presidente desta Câmara autorizou, em 3 de Julho de 2009, a actualização, para a 2.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única da carreira geral de técnico superior, da retribuição mensal do contrato de trabalho por tempo indeterminado de Inês Catarina Simões Correia de Sousa Leal, aprovada no estágio realizado no âmbito do concurso externo de admissão a estágio na carreira de engenheiro de 2.ª classe (Licenciatura em Engenharia Civil), conforme classificação final afixada. (O processo não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2009. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

302033304

Aviso (extracto) n.º 13288/2009

Nos termos e para os efeitos do estabelecido nos artigos 39.º n.º 3 e 49.º n.º 2 (esta última disposição por aplicação subsidiária) do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifico o arguido Fernando Manuel Marques Bernardo, ausente em parte incerta, com último domicílio conhecido na Rua Ary dos Santos n.º 12 — 2.ª — Feijó — 2810-433 Almada, de que contra ele está a correr trâmites no Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção Municipal de Administração Geral do Município de Almada, sito na Rua Trigueiros Martel, n.º 1, Almada, o processo disciplinar n.º 9/2009-MS, mandado instaurar por despacho do Ex.º Sr. Vereador Rui Jorge Martins, datado de 12.05.2009, tendo sido nomeada Instrutora dos autos a Dr.ª Manuela Sousa por despacho da Ex.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 26.05.2009, a qual deu início à respectiva instrução em 15.06.2009. Mais se notifica o arguido que foi apenso ao Processo Disciplinar n.º 9/2009-MS o “Auto por Falta de Assiduidade de 15.06.2009” por despacho do Ex.º Vereador Carlos Revés, datado de 09.07.2009.

10 de Julho de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Emilia de Sousa*.

302071561

Aviso (extracto) n.º 13289/2009

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que a Sr.ª Presidente desta Câmara autorizou, respectivamente em 26-05-2009 e 29-06-2009, a renovação, por mais 3 anos, das comissões de serviço dos dirigentes infra-referidos nos seguintes cargos de Direcção Inter-média de 2.º grau:

- 1) Chefe da Divisão Municipal de Educação — Dr.ª Ana Paula dos Santos Gameiro Sena Rêgo, com início em 01-06-2009;
- 2) Chefe da Divisão Municipal de Turismo — Dr.ª Ana Cristina Curto Cardeira, com início em 01-07-2009.

10 de Julho de 2009. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

302040376

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Declaração (extracto) n.º 255/2009

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Baião por deliberação datada 29 de Setembro de 2008, sob proposta da Câmara Municipal de Baião, declarou a Utilidade Pública da Expropriação da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta em anexo:

Proprietários: Carminda Maria da Silva, Maria Cândida da Conceição Silva, Maria da Purificação Silva, Maria da Conceição, José Ângelo da Silva e Mulher Elsa Maria Caíres Pereira da Silva;

Área: 2.857,00 m²;

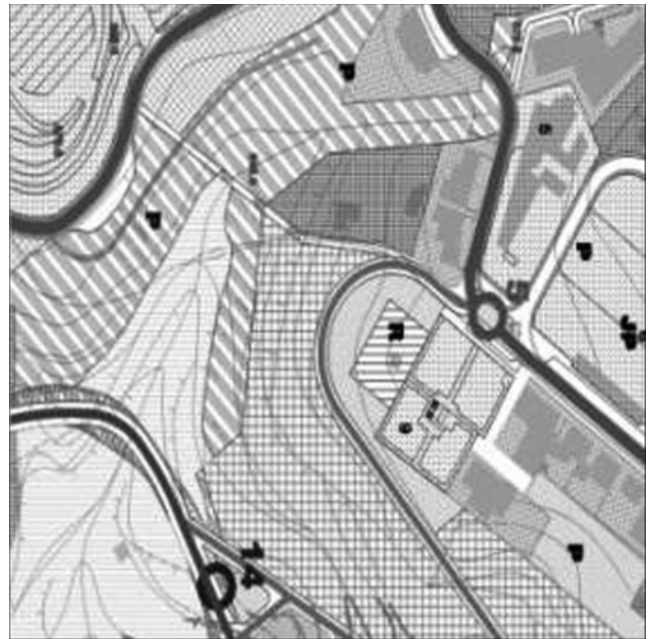
Matriz Predial Rústica: 1726;

Conservatória do Registo Predial: 992/1992130.

A expropriação tem por fim a ampliação do Cemitério Municipal de Campelo.

A deliberação foi emitida ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1 e 15.º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

25 de Junho de 2009. — O Presidente da Assembleia Municipal, *José Fernando Pinho Silva*.



301999927

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Regulamento n.º 322/2009

José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o “Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Évora”, aprovado em reunião da Câmara Municipal de Évora de 13.07.2009.

Durante esse período poderão os interessados consultar o mencionado projecto de regulamento no Departamento de Intervenção Social e Educação, sito no Pátio do Salema, Edifício de São Pedro, 7000 — 818 Évora.

21 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Évora

Nota justificativa

O Conselho Municipal de Juventude de Évora, surge por iniciativa da Câmara Municipal de Évora, visando proporcionar aos jovens munícipes um espaço aberto ao debate e partilha de opiniões, incentivando o seu direito à participação e à cidadania.

Defendendo a Câmara Municipal de Évora que:

Uma política municipal virada para a juventude deve oferecer uma resposta adequada às necessidades dos jovens, com o objectivo de melhorar a sua qualidade de vida e favorecer a sua plena participação na comunidade;